



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10/2024
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO de data de Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE,
no uso de suas atribuições legais.

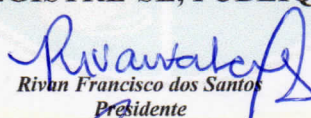
RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANTECIPADA a data da realização da **54ª Sessão Ordinária** do próximo dia 11 de setembro para o dia 10 de setembro de 2024, após a realização da **53ª Sessão Ordinária**, com o objetivo de promover celeridade à matéria em pauta em com regime de urgência aprovada, conforme justificativa anexa.

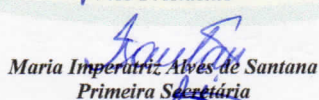
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

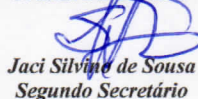
Câmara Municipal de Poço Verde, 04 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Rivun Francisco dos Santos
Presidente


José Plínio Oliveira Santos
Vice-Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária


Jaci Silveira de Sousa
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

JUSTIFICATIVA DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

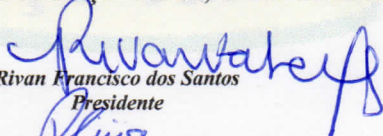
Considerando a importância e a urgência do **Projeto de Lei 1108/2024**, que dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências, a **Mesa Diretora** decidiu antecipar a Sessão Ordinária prevista para o dia **11 de setembro** para o dia **10 de setembro**. Esta decisão visa atender aos procedimentos regimentais e garantir a eficiência na tramitação e apreciação do referido Projeto de Lei.

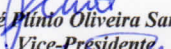
O Projeto de Lei 1108/2024 é objeto de um pedido de urgência aprovado na sessão de hoje, conforme estabelece o art. 142 do Regimento Interno da Câmara. De acordo com este artigo, uma vez aprovado o pedido de urgência, o projeto deverá ser discutido e votado nas sessões subsequentes. Além disso, o art. 107, § 2º, do Regimento Interno determina que, com a aprovação da urgência, a discussão e votação devem ocorrer imediatamente nas sessões subsequentes.

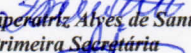
Diante disso, para assegurar a conformidade com as disposições regimentais e permitir uma tramitação ágil do Projeto de Lei 1106/2024, a Mesa Diretora decidiu antecipar a sessão ordinária da próxima semana para terça-feira, 10 de setembro. Esta alteração permitirá que o Projeto de Lei seja apreciado sem atrasos, atendendo ao pedido de urgência aprovado pelo *Plenário* e garantindo que todos os trâmites legais sejam seguidos de forma adequada.

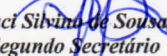
Assim, a agenda da próxima semana será ajustada para incluir duas *Sessões Ordinárias* na terça-feira, 10 de setembro, seguido de uma sessão extraordinária, também dia 10 de setembro, para o tramite final da matéria em tela, cumprindo-se assim o papel desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Poço Verde, 04 de setembro de 2024.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


José Plínio Oliveira Santos
Vice-Presidente


Maria Imperatriz Alyes de Santana
Primeira Secretária


Jaci Silvano de Sousa
Segundo Secretário